

**ATA 2ª SESSÃO PROVA DE CONCEITO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO - Edital N° 066/2020**

Aos vinte e um (21) dias do mês de Janeiro (01) de dois mil e vinte um(2021), no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situado a Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia, estiveram presentes o Pregoeiro Thiago Pereira de Carvalho e os membros da Comissão Avaliadora da Prova de Conceito - Gilmar Nunes Lima, Rafael Fernandes de Carvalho, Wallace Lopes Goncalves - representantes das empresas NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. O objetivo da reunião é o cumprimento das cláusulas 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11, 13.12, 13.13.

**1) Dos fatos da apresentação da Prova:**

Apresentação de software em prova de conceito ofertada. Empresa responsável pela apresentação: NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**2) Avaliação da Comissão: Empresa NÃO obteve nota global IGUAL OU SUPERIOR A 95%, conforme exigido na cláusula 13.13. do edital como condição para aprovação na Prova de Conceito: "Constatado o atendimento de nota igual ou superior a 95% dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e Termo de Referência, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame."**

**Em razão do exposto, a empresa NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA está REPROVADA na Prova de Conceito.**

Seguem os itens que empresa NP3 não atendeu na demonstração da Prova de Conceito:

15.1.3.4.1.	Caso tenha havido a utilização de serviço de reboque/guincho, este deverá estar contemplado nas informações referentes à manutenção ocorrida.
15.1.3.5.	Todos os serviços inseridos nos orçamentos deverão estar vinculados a uma peça/ acessório, de forma que seja possível identificar exatamente qual o tipo de serviço será executado. Não poderá haver registros de serviços "genéricos".
15.1.3.5.2.	No registro do veículo no estabelecimento onde será feito o orçamento inicial, o sistema deverá, obrigatoriamente, exigir senha do condutor que realizar a entrega.
15.1.3.5.2.1.	Antes da exigência da senha, o sistema deverá exibir os dados do veículo inseridos pelo estabelecimento para que o condutor as confirme, mediante sua senha.
15.1.3.5.2.2.	A senha do condutor é pessoal e intransferível.

15.1.3.5.3.1.	O sistema deverá permitir consulta de peças em garantia, por veículo, unidade/setor ou por órgão/secretaria.
15.1.3.5.9.1.	Caso haja algum item/serviço em garantia, este deve ser exibido com essa informação para as devidas tratativas por parte da equipe especializada e/ou gestor da frota.
15.1.3.5.11.	Aprovação parcial, total ou reprovação dos orçamentos por parte do gestor de frota do órgão/secretaria contratante, através de senha pessoal e intransferível.
15.1.3.5.13.1.	Registro de todas as datas dos eventos da manutenção, desde o registro até sua finalização contendo, pelo menos: Data da solicitação da manutenção; Data do registro no estabelecimento; Data da finalização da orçamentação; Data das aprovações pelos gestores de frota; Data do início da manutenção; Data do término da manutenção; Data da retirada do veículo.
15.1.3.5.13.1.1.	Para cada manutenção, o sistema deverá registrar: o estabelecimento, os dados cadastrais dos responsáveis pelas aprovações e do condutor responsável pela entrega e retirada do veículo.
15.1.3.5.14.	Aviso ao gestor de frota do órgão/secretaria por meio de alerta em sistema e/ou email e SMS para cada uma das etapas que dependam de ação por parte do CONTRATANTE (exemplo: aprovações, retirada do veículo);
15.1.3.5.15.	O sistema deve exibir além do código dos órgãos/secretarias, suas respectivas siglas.
15.1.3.5.16.	O sistema deve verificar, automaticamente, se todas as exigências para aprovação do gestor foram atendidas, tais como a comprovação dos preços das montadoras, tabelas tempário, checklist, dentre outros.
15.1.3.5.17.	O sistema deve possibilitar voltar fase e alterar o tipo de solicitação, com alteração do tipo de peças (genuína e original ou 1ª linha).
15.1.3.5.18.	O sistema deve registrar data/hora de quando a combinação econômica foi enviada para o gestor.
15.1.3.5.19.	O sistema deve exibir o nome do técnico da equipe especializada responsável pelo atendimento da manutenção.
15.1.4	Cada manutenção somente será liberada após validação dos requisitos pré-definidos, sendo estes, no mínimo, a identificação do veículo, a identificação do condutor que entregou o veículo e a aprovação do orçamento pelo gestor da frota do órgão/secretaria contratante, que também deverá ser identificado pelo sistema.

15.1.5.2.	Os tempos de reparo são inferiores ou, pelo menos, iguais aos tempos oficiais do fabricante/montadora, e os preços unitários do serviço são inferiores ou, pelo menos, iguais aos preços da hora/homem por tipo de veículo constantes de sua proposta comercial final.
15.1.5.2.1.	A cada manutenção, como forma de comprovação dos preços e tempos dos orçamentos e cotações, deverão ser inseridos no sistema de gestão os preços unitários oficiais de peças/componentes/acessórios, assim como os tempos de reparos oficiais por tipo de serviço e por marca/modelo.

### 3) Da finalização:

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a Sessão.

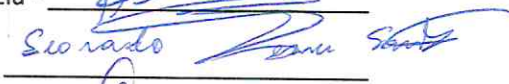
A presente Ata lavrada e o Laudo Técnico de Avaliação (unificados num mesmo documento) comporão os autos do processo físico e serão publicados no site oficial da Prefeitura.

Seguem assinaturas dos presentes:

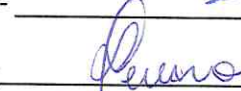
Thiago Pereira de Carvalho – Pregoeiro – Prefeitura de Santa Luzia -



Leonardo Ferreira Santos – Supervisor de Negócios - Link Card -



Eliandra dos Santos Pereira – Analista de Produtos – Link Card -



Júlio César Rocha – Analista de TI – NP3-



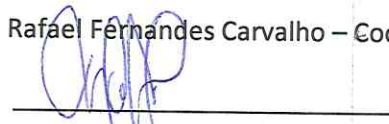
Diego Leite Alves – Analista de Sistemas – NP3-



Wallace Lopes Gonçalves – Diretor de Transportes – Prefeitura de Santa Luzia-



Rafael Fernandes Carvalho – Coordenador de Sistemas – Prefeitura de Santa Luzia-



Gilmar Nunes Lima – Coordenador de Infraestrutura e Redes – Prefeitura de Santa Luzia –



**Responsáveis pelo parecer do Laudo de Avaliação**



---

Wallace Lopes Gonçalves

Diretor de Transportes

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



---

Rafael Fernandes de Carvalho

Coordenador de Sistemas

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



---

Gilmar Nunes Lima

Coordenador de Infraestrutura e Redes

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG